



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## **Resolução N° 230/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

### **Resolve:**

Artigo 1º Aprovar a reclassificação da UTI do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, com 7 (sete) leitos do tipo I para 7 (sete) leitos tipo II conforme Portaria GM/MS N° 3432, de 12 de agosto de 1998, com incremento de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais) no teto do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º A reclassificação está condicionada ao aumento de teto financeiro do estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**

Rescib230-03